



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 508

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 508

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 049/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 401 de 24 de maio de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do Convênio nº 101498/2022, firmado com o Secretaria do Desenvolvimento Regional e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 25 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 508

Página 3 de 9

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 049

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
237	10	1009	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	2 R\$	765.000,00
				TOTAL	R\$ 765.000,00

* Referente a termo de convênio nº 101498/2022 firmado com o Secretaria do Desenvolvimento Regional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 508

Página 4 de 9

DECRETO Nº 050/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 402 de 24 de maio de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do Convênio nº 101499/2022, firmado com o Secretaria do Desenvolvimento Regional e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 25 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 508

Página 5 de 9

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 050

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
233	10	1010	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	2 R\$	500.000,00
				TOTAL	R\$ 500.000,00

* Referente a termo de convênio nº 101499/2022 firmado com o Secretaria do Desenvolvimento Regional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 508

Página 6 de 9

DECRETO Nº 051/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 403 de 24 de maio de 2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto serão cobertas pelos recursos advindos do Convênio nº 101496/2022, firmado com o Secretaria do Desenvolvimento Regional e correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no final do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 25 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 508

Página 7 de 9

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 051

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - EDUCAÇÃO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
241	4	1004	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	2 R\$	1.000.000,00
				TOTAL	R\$ 1.000.000,00

* Referente a termo de convênio nº 101496/2022 firmado com o Secretaria do Desenvolvimento Regional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 508

Página 8 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 224/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo nº 01/2021, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada em Processo Seletivo Público nº 01/2021, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	CPF	Inscrição
02º	Serviços Gerais (mulher)	Sandra Maria Vieira Barbosa Scala	171.706.328-45	2086546
02º	Agente Comunitário (Caiabu)	Ana Paula da Silva Souza	354.881.608-84	2084141

Art. 2º As candidatas acima relacionadas deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 225/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo nº 02/2022, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada em Processo Seletivo Público nº 02/2022, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	CPF	Inscrição
04º	Servente	Gleice Daiana Siqueira dos Santos	438.934.808-62	5450

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9, § 4º da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, a “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a população em geral, Controle Interno, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do Município, para participarem da **Audiência Pública**, que será realizada no dia **30 de MAIO de 2022**, às **10:00** horas, no local do **Plenário da Câmara Municipal de Caiabu**, objetivando apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de **2022** referente ao **1º Quadrimestre**, bem como o demonstrativo das alterações orçamentárias do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 508

Página 9 de 9

período.

PM CAIABU (SP), 25 de Maio de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU COMUNICADO / CONVITE

MARCIA RAPHAEL, Diretora da Divisão Municipal de Saúde do município de Caiabu, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93, **C O N V O C A** o Conselho Municipal de Saúde do município, bem como toda a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** à ser realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Caiabu, no dia **30** de **MAIO** de **2022**, a partir das **09:30 horas**, oportunidade em que será apresentado os relatórios relativos as ações de saúde referentes ao 1º (**primeiro**) Quadrimestre de 2022.

PM Caiabu (SP), 24 de Maio de 2022.

MARCIA RAPHAEL

Diretora da Divisão Municipal de Saúde

.....